



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 715/2018 São Luís, julho de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5201/2018,

CONSIDERANDO ainda, que por motivo interesse particular, no dia 20/8/2018, a Excelentíssima Juíza Márcia Suely Correa Moraes Bacelar estará na cidade de Brasília/DF,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho **Brasília/São Luís** e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161347, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da Reunião dos Coordenadores de Núcleos e Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho, a realizar-se nos dias 20 e 21/8/2018, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara do Trabalho onde é lotada.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 22/8/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn